



OFÍCIO Nº 2006/2009/SMSDC-RIO

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2009.

Ao Senhor

Dr. Sergio Luiz do Logar Matos

Presidente da SAERJ

Rua Paulo Barreto, nº 60, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ CEP: 22280-010

Assunto: Médicos Anestesiologia


Prezado Presidente,

Em atenção ao Ofício CT 400/2009 SAERJ, informamos que encaminhamos o referido ofício para ciência de todos os diretores dos Hospitais Municipais Públicos. Informamos, ainda, que em nossas unidades hospitalares os residentes só atuam com a devida supervisão e não substituem “staffs”.

Ressaltamos que, no ato da posse, o candidato ao cargo de Médico (Anestesiologia) deve apresentar o Diploma de Graduação e Especialização, que serão avaliados pela Coordenadoria Geral de Gestão de Talentos.

Segue, anexo, relação dos servidores municipais da categoria funcional “Médico Anestesiologia”, lotados na rede municipal.

Atenciosamente,


HANS FERNANDO ROCHA DOHMANN
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil

Inamaria Schneider
Subsecretária Geral - SMSDC
Mat. 571253.542-5

SIGOP - S/GAB